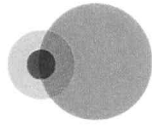


PROPOSTA N.º 128/2016

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Professora Maria Amália Ricardo, Professora titular de turma da EB1 Fernando Pessoa - Coruchéus (Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de *apoio não financeiro* de cedência de transporte para a “Zoo Marine”, em Albufeira;
- III. O referido pedido seria para o dia 6 de junho, para cerca de 56 (cinquenta e seis) alunos do quarto ano e 4 (quatro) professores acompanhantes;
- IV. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela Freguesia de Alvalade por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;
- V. O autocarro da JFA tem uma lotação máxima para 50+1 passageiros, sendo insuficiente para o número de crianças participantes;
- VI. Em virtude do ponto prévio, foram solicitadas cotações a várias empresas tendo a UTS, apresentado o preço mais baixo.
- VII. Os moldes de cedência do autocarro far-se-iam nas seguintes condições de



ALVALADE

Junta de Freguesia

empréstimo:

- a. Junta de Freguesia: encargos com a aquisição de serviços externos de transporte de passageiros;
- b. EB1 Fernando Pessoa - Coruchéus e Famílias dos alunos: sem encargos;

VIII. O presente pedido de *apoio não financeiro* cifrar-se-ia num máximo de €575 (quinhentos e setenta e cinco euros);

IX. O presente pedido de *apoio não financeiro* para o ano em curso tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, qual seja rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2016 e conforme Declaração de Cabimento e Mapa de Fundos Disponíveis que se anexam.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de *apoio não financeiro* para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 16 de maio de 2016

A Vogal da Educação

Cláudia Cláudio